



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**RETIFICA ATO CONCESSOR
DE APOSENTADORIA DA
SERVIDORA ELIZABETE
MARIA NEVES DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta na Informação nº 33/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de aposentadoria nº 012042-0200/13-5 da servidora Elizabete Maria Neves da Silva, Operária, matrícula 2179-2, padrão 02, classe E,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o valor do provento constante no ato concessor de aposentadoria 1515/2013, em que o vencimento médio da servidora, R\$753,19 (setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), será proporcionalizado pela fração de 8.168/10.950, resultando no valor total de R\$561,83 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º. Conforme legislação vigente (CF/88 Art. 7, IV c/c Art. 39, § 3º) o valor dos proventos da servidora ora inativada será complementado até o valor do salário mínimo nacional, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jaguarão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração